



CAMPUS MANAUS CENTRO

Considerando a finalização das matrículas em 2ª chamada e o disposto no tópico 15 do **Edital nº 06/PROEN/2023**, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Manaus Centro emite a seguinte chamada:

CHAMADA DAQUELES ANTERIORMENTE CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA REMANESCENTE

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro comunica aos **candidatos anteriormente convocados para o mesmo curso que não compareceram no período de matrículas** que está aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES**.

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em ciências biológicas	4 anos	vespertino	2
Licenciatura em química	4 anos	Vespertino	13

Aqueles interessados deverão imprimir o Termo de Manifestação de Interesse (Anexo I), preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Manifestação de Interesse no link <http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/582886?lang=pt-BR>, no período das 00h01min do dia 12 de julho até as 17h do dia 13 de julho de.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do tópico 15 do Edital nº 06/PROEN/2023, dos seguintes fatores:

- I – conforme o Edital, a chamada envolverá os candidatos anteriormente convocados para o mesmo curso que não compareceram no período de matrículas;
- II - em caso de matrículas, os candidatos serão registrados no sistema acadêmico do IFAM como Ampla Concorrência independentemente do grupo original de vagas dos candidatos;
- III - se houver mais candidatos do que vagas disponíveis, as chamadas ocorrerão respeitando a disponibilidade de vagas, o ordenamento decrescente da NOTA FINAL e utilizando-se os mesmos critérios de desempate dispostos no tópico 8 do Edital nº 06/PROEN/2023;
- IV - se o número de candidatos for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas, sem necessidade de relação classificatória;
- V - o candidato deverá seguir as orientações presentes nesta Chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- VI - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus;
- VII - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- VIII - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;
- IX - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- X - a entrega do Termo de manifestação de interesse não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se a classificação dos candidatos.
- XI - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: CMC Matrículas — Portal do Instituto Federal do Amazonas
(ifam.edu.br)

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- campus Manaus Centro
- E-MAIL: Cpsai.cmc@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: : Manhã 09:00 h 12:00 h
Tarde: 13:00 às 16:00h

Manaus, 06 de Julho de 2023

Comissão Local de Processos Seletivos



ANEXO I

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ANTERIORMENTE CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PERÍODO DE MATRÍCULAS

1. **DADOS PESSOAIS**

Nome do(a) Candidato(a):
Nº de Inscrição:
Grupo original de Concorrência:
Curso:
Forma/Modalidade: () Integrada () Subsequente () EJA () Especialização Técnica () Graduação

2. **DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Eu _____ (nome do candidato) li a CHAMADA DAQUELES ANTERIORMENTE CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA REMANESCENTE e o Edital N° ____/20__ e declaro estar ciente das exigências e critérios definidos. Dessa forma, declaro que desejo concorrer a uma vaga remanescente em ampla concorrência do Curso _____, ciente de que este Termo não garante vaga, nem matrícula e que a chamada para matrícula só ocorrerá se houver vagas, respeitando a classificação dos candidatos que manifestaram interesse e a quantidade de vagas disponíveis por curso. Declaro ainda estar ciente de que a matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das notas informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, e regulamentação em vigor e à comprovação de atendimento às regras do Edital.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)

**Assinatura do(a) responsável
(em caso de candidato menor de idade)**